



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante

Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL	Matrícula: 6275
E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br	Telefone: 35 3264-1977

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DESTINADA AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA RAIMUNDO JOAÇABA, À BASE DE C.B.U.Q. COM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Rua Raimundo Joaçaba, à base de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com fornecimento total de mão de obra e materiais, é necessária para garantir a restauração da via pública, que se encontra com desgaste acentuado, fissuras e irregularidades prejudicando o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres. O recapeamento visa restabelecer as condições adequadas de mobilidade urbana e aumentar a durabilidade do pavimento.

A execução do serviço demanda equipamentos específicos, conhecimento técnico especializado e equipe qualificada, recursos esses que a administração pública não possui em seu quadro funcional ou estrutura operacional. Dessa forma, a terceirização mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, assegurando a qualidade e a celeridade dos trabalhos, em conformidade com as normas técnicas de engenharia e segurança viária.

Além do recapeamento, o contrato inclui a sinalização horizontal e vertical da via, etapa fundamental para garantir a segurança no trânsito e a adequada orientação dos motoristas e pedestres. A contratação por empreitada por preço global possibilita maior controle orçamentário, transparência nos gastos públicos e eficiência na execução dos serviços, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar da população.



4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 276.787,62

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

10/02/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato: Bruno Ambrósio Coelho

Matrícula: 6285

Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel

Matrícula: 6275

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 437 - Fonte 1.500.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Elói Mendes/MG, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente